



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

PEDIDO DE EMPENHO N° 995/2024

PROCESSO: 229/2024

MODALIDADE: Dispensa por Limite NÚMERO: 132/2024

CONTRATO:

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ.	ENDEREÇO	CIDADE
ANDRESSA BERTUOL BUENO	034.362.731-04	RUA GENES BENTO	Canguçu

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN	PROG	S.PROG	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	DESPESA
08	10	249		2	388	339048010000	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	3005

III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - ITEM(S)

Quant.	Discriminação	Un.	Pr. Unitário	Total do item
1,00	AJUDA PECUNIÁRIA.	un	2.500,0000	2.500,0000

HISTÓRICO - Referente a ajuda pecuniária de Dra. ANDRESSA BERTUOL BUENO – CPF 034.362.731-04, para repasse de ajuda pecuniária de moradia e alimentação, referente ao período de 07 de MARÇO/2024 a 06 de ABRIL/2024, conforme Lei nº 3.961/2013 e 4.406/2016, pois é participante do “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e exerce suas atividades no Município de Canguçu. Conta 15599-6, agência 0663 Banco Sicredi. Justifico o extemporaneo, pois foi arquivado equivocadamente pela SMS.

Canguçu quinta-feira, 7 de março de 2024.	TOTAL	2.500,0000
Departamento de Compras e Licitações		

IMPORTANTE

- I - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- II - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- III - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.